

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

### **EDITAL N.9/24**

**EDITAL N. 9/2024 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e no Diário Oficial da União de 11/08/2022, e retificações posteriores, RESOLVE:

I INFORMAR que, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo n. 0800458-76.2024.4.05.8500 em curso no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, foi corrigida a Prova Discursiva da candidata MANUELA CARVALHO DE OLIVEIRA ROCHA;

II INFORMAR que o Resultado da Prova Discursiva estará disponível no site da Fundação Mariana Resende Costa [www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br), a partir da publicação deste Edital;

III INFORMAR que a vista da Prova Discursiva e sua correção estará disponível durante o prazo recursal no site da Fundação Mariana Resende Costa [www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br), nos termos do item 13.9 do Edital n. 01/2022 e

IV INFORMAR que o recurso referente ao Resultado da Prova Discursiva, conforme previsto no item 13.1, i, do Edital n. 01/2022 deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis, exclusivamente no site da Fundação Mariana Resende Costa [www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br), nos termos dos itens 13.2 e 13.4 do Edital n. 01/2022.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

### **Portaria**

#### **Portaria de Pessoal**

#### **PORTARIA DGP N. 167, 20 de fevereiro de 2024**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG n.º 2/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112/1990; e

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/ePAD/5481/2024;

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora Lizia Hildegard Melo, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Assessoria Jurídica de Pessoal para o Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Ricardo Marcelo Silva, a partir de 4/3/2024.

BIANCA KELLY CHAVES  
Diretora de Gestão de Pessoas

### **13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**

#### **Portaria**

#### **Portaria**

#### **Portaria 13ª VBH**

**PORTARIA 13VTBH N. 1, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

Estabelece procedimentos para realização da autoinspeção na 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR n. 13, de 18 de dezembro de 2020.

A Exma. Juíza do Trabalho RAQUEL FERNANDES LAGE, titular da 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA CONJUNTA GCR/GVCR N. 13, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020;